

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 377, de 21 de dezembro de 2017.

Aprova a prestação de contas da Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG relativa ao exercício financeiro de 2016.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, após pronunciamento do Conselho Curador da UEMG em 12 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas da UEMG relativa ao exercício financeiro de 2016, representada pelos balanços e demonstrativos legais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2017.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho Universitário